



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 299, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Substitui servidores responsáveis pelos módulos SIM-AM

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º Substitui membros responsáveis pela alimentação de módulos específicos do SIM-AM, junto ao Sistema do Tribunal de Contas, do Estado do Paraná, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR, inicialmente nomeados pela Portaria n.º 125, de 27 de março de 2024, conforme segue:

	Módulo	Passando do servidor	Para o (a) servidor (a)
2	Planejamento e Orçamento	Allan Vinícius Kotz	Ana Carolina Specht
7	Controle Interno	Marcos Bamberg Zibetti	Giovane Scaravonatto
8	Patrimônio	Marcos Bamberg Zibetti	Giovane Scaravonatto

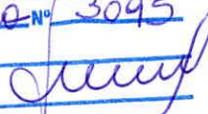
Art. 2º As demais considerações e servidores designados pela Portaria 125/2024 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2024.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3095
de 27/05/24 fl. 
Visto